



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA**

Exmo. Sr.

Vereador Cláudio Ponciano

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

Aprovado por: UNANIMIDADE

Em

2012/10  
[Assinatura]  
Vereador Cláudio Ponciano  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

O Vereador signatário, em nome da Liderança do Poder Executivo na Câmara, vem propor a presente emenda ao Projeto de Lei Orçamentária, em tramitação nesta Edilidade, como segue:

**INCLUIR:**

|             |       |                                                |                 |
|-------------|-------|------------------------------------------------|-----------------|
| 04 122 1307 | 2.170 | Manutenção da Divisão de Resíduos Sólidos      |                 |
| 3190 11     |       | Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil  | - R\$ 40.000,00 |
| 3190 13     |       | Obrigações Patronais                           | R\$ 5.000,00    |
| 3191 13     |       | Obrigações Patronais                           | R\$ 5.000,00    |
| 3390 30     |       | Material de Consumo                            | R\$ 3.000,00    |
| 3390 39     |       | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 1.000,00    |
| 3390 46     |       | Auxílio Alimentação                            | R\$ 1.000,00    |
| 3390 49     |       | Auxílio Transporte                             | R\$ 1.000,00    |
| 4490 52     |       | Equipamentos e Material Permanente             | R\$ 20.000,00   |

Para as modificações acima anular parcialmente as dotações conforme abaixo se especificam:

02.05.01 - Secretaria Municipal de Governo

04 122 1302 2.029 – Manut.das Ativ.da Sec.Munic de Governo

3190 11 – Vencimento e Vantagens Fixas-Pessoal Civil

FICHA: 0261 – Valor de R\$ 38.000,00

02.08.01 – Secretaria Munic.Desenv.Econômico e Turismo

04 122 1305 2.050 – Manut.Ativ.Sec.Munic.Des.Econômico e Turismo

3190 11 - Vencimento e Vantagens Fixas-Pessoal Civil

FICHA: 0665 - Valor de R\$ 38.000,00

**TRANSFERIR** os seguintes projetos que se encontram na Divisão de Agricultura e Meio Ambiente para a Divisão de Resíduos Sólidos:

15 451 1307 1.040 - Exec.Obras da Usina de Resíduos da Construção Civil



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

4490 51 – Obras e Instalações - Ficha: 2104 – valor: R\$ 8.000,00

15 451 1307 1.107 - Construção da Central de Triagem da Coleta Seletiva

4490 51 – Obras e Instalações - Ficha: 2105 - valor: R\$ 21.000,00

15 451 1307 2.206 - Manut.da Usina de Resíduos da Construção Civil

3390 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha: 2106 –R\$ 5.000,00

4490 52 - Equipamentos e Material Permanente – Ficha: 2107 – R\$ 10.000,00

18 541 1307 2.062 - Implant.Manut.e Operação do Aterro Sanitário

4490 51 – Obras e Instalações - Ficha: 2111 – R\$ 1.850.000,00

18 541 1307 2.270 - Manut.Coleta Seletiva de Lixo

3390 30 - Material de Consumo - Ficha: 2112 – R\$ 9.000,00

3390 39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – Ficha: 2113 - R\$16.500,00

18 541 1307 2.336 – Manutenção do Aterro Sanitário

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica –Ficha: 2114– R\$200.000,00

Transferir as dotações do projeto 10 301 1313 2.078 – 3190 13 Obrigações Patronais - Ficha 662 valor R\$ 10.500,00 e 3390 49 Auxílio Transporte – Ficha 663 - Valor R\$ 20.000,00, que está na 02.07.04 – Divisão de Apoio Institucional, para 02.07.03 - Divisão de Assistência Vigilância em Saúde.

**JUSTIFICATIVA:**

Houve modificação na estrutura complementar da Secretaria Municipal de Meio Ambiente através do Decreto 5.105 de 30.09.2010 criando-se a Divisão de Resíduos Sólidos e a proposta orçamentária já estava concluída, tendo sido encaminhada ao Legislativo nessa data; portanto não houve tempo para a inclusão da referida Divisão.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 13 de dezembro de 2010.

**VEREADOR VINÍCIUS SAMOR DE LACERDA**

*[Handwritten signatures and stamps]*  
P-C Raymundo